

ANEXO 8 – MATRIZ DE RISCO

Premissas relativas à MATRIZ DE RISCOS:

1. A atribuição do risco especifica a parte que é responsável pelo projeto, execução ou garantia dos itens componentes do escopo contratual ou providências necessárias ao desenvolvimento do CONTRATO.
2. Como consequência da atribuição de risco especificada na MATRIZ DE RISCOS, a parte a qual o risco está atribuído é integralmente responsável pela realização do objeto constante na definição do risco específico.
3. É defeso à parte à qual o risco haja sido atribuído pleitear reequilíbrio econômico-financeiro acerca do objeto constante na definição desse risco.

DEFINIÇÃO, DESCRIÇÃO, ATRIBUIÇÃO E AÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS RELATIVOS AO CONTRATO

1. RISCOS RELATIVOS AO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
1.1	Discordância do projeto elaborado pelo MUNICÍPIO	Dificuldade da SPE na execução do projeto elaborado pelo MUNICÍPIO	SPE	MUNICÍPIO divulga amplamente o projeto que pretenda executar, pagamento atrelado a metas
1.2	Alterações de projeto por parte do MUNICÍPIO	Alterações de projeto por parte do MUNICÍPIO com acréscimo de custos ao CONTRATO	PÚBLICO	Reequilíbrio econômico financeiro do CONTRATO
1.3	Alterações de projeto por solicitação da SPE	Alterações ou complementações de projeto por solicitação da SPE, com diminuição ou acréscimo de custos ao CONTRATO	AMBOS	Caso a SPE detecte falhas ou ausência de especificação no projeto, deverá propor alterações com custos ou ganhos compartilhados

2. RISCOS NA EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS

	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
2.1	Erro na estimativa de custos por parte da SPE	Subdimensionamento de custos por parte da SPE ou ausência de insumos existentes na elaboração dos preços ofertados	SPE	EDITAL deve prever visita técnica e CONTRATO deve prever que todos os SERVICOS e OBRAS são obrigação da SPE, dentro do preço ofertado
2.2	Estimativa de prazo de OBRAS incorreta	A SPE atrasa na entrega das OBRAS ou etapa das OBRAS	SPE	Sanções contratuais impostas a SPE por atraso na entrega das OBRAS ou etapa das OBRAS
2.3	Atraso nas OBRAS em razão de impedimentos por parte da distribuidora de energia elétrica local	Ocorre atraso nas OBRAS em decorrência de entraves com a CONCESSIONÁRIA DISTRIBUIDORA de energia elétrica, não causados pela SPE	PÚBLICO	Mecanismos de solução de conflitos por meios consensuais
2.4	Risco do Financiamento	A SPE não obtém financiamento para custear os investimentos	SPE	Edital requer garantias e qualificação econômico-financeiras dos licitantes
2.5	Obsolescência a segurança, a robustez e funcionamento da tecnologia	Garantir a qualidade dos bens para devida prestação de serviços	SPE	Exigência de qualificação técnica no EDITAL e fiscalização da execução
2.6	Roubo, furto, vandalismo, depredações, perdas	Custos adicionais causados por roubo, furto, vandalismo, depredação ou perda	SPE	O CONTRATO prevê que nestes casos os custos deverão ser arcados pela SPE, SPE deve contratar seguros
2.7	Segurança no trabalho	Custos causados por acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente	SPE	O CONTRATO prevê que nestes casos os custos deverão ser arcados pela SPE, capacitação do pessoal

2.8	Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução	Pagamento dos custos trabalhistas decorrentes de contratação de pessoal, encargos tributários e comerciais	SPE	O CONTRATO prevê que nestes casos os custos deverão ser arcados pela SPE e fiscalização
2.9	Responsabilidade civil quanto a terceiros	Custos por prejuízos causados a terceiros	SPE	O CONTRATO prevê que nestes casos os custos deverão ser arcados pela SPE, contratação de seguros pela SPE
2.10	Casos fortuitos ou força maior	Custos gerados por caso fortuito ou força maior	PÚBLICO	Seguros exigidos da SPE no CONTRATO, reequilíbrio econômico financeiro
2.11	Mudança das normas	Alterações na legislação ou outras normas que impliquem em aumento de custos, diminuição de receitas ou afetem a prestação de serviços.	PÚBLICO	Respeito ao ato jurídico perfeito, estabilidade institucional e contratual e reequilíbrio econômico financeiro
2.12	Alteração da carga tributária	Alteração da carga tributária incidente sobre o CONTRATO	PÚBLICO	Reequilíbrio econômico-financeiro
2.13	Atraso na liberação de instalações ou documentos	Custos gerados por atrasos do MUNICÍPIO na liberação de locais ou instalações ou na entrega de documentos	PÚBLICO	Equipes do MUNICÍPIO capacitadas para a gestão do CONTRATO, reequilíbrio econômico-financeiro
2.14	Falhas de execução	Defeitos de execução nas OBRAS ou SERVICOS causados pela SPE ou seus subcontratados	SPE	Exigência de qualificação técnica no EDITAL, fiscalização da execução, seguro garantia, qualificação técnica de subcontratados e aplicação de sanções.
2.15	Falta de recursos para a execução das OBRAS e/ou SERVICOS	SPE não possui os recursos ou não obtém financiamento para a execução das OBRAS e/ou SERVICOS	SPE	Exigência no EDITAL de comprovação por parte da licitante de que possui capacidade financeira compatível com os investimentos previstos e aplicação de sanções.

2.16	Falência da SPE ou de subcontratada	Falência da SPE ou de empresa envolvida diretamente na execução das OBRAS e/ou SERVICOS	SPE	Exigência de demonstrativos financeiros da SPE e de suas subcontratadas
2.17	Greve na SPE ou suas subcontratadas	Ocorrência de greve dos funcionários da SPE ou de suas subcontratadas	SPE	Exigência que a SPE contrate seguro de responsabilidade civil, acordos com sindicatos
2.18	Atraso da operação	Atraso no início da operação após a emissão da ordem de serviço causada pela SPE	SPE	Equipe qualificada, fiscalização do MUNICÍPIO, sanções contratuais
2.19	Ações judiciais contra a SPE	Custos gerados por processos vencidos por terceiros contra a SPE	SPE	Seguro de responsabilidade civil, governança corporativa, cláusula que exclua a responsabilidade subsidiária do Município
2.20	Custos trabalhistas	Custos gerados por ações trabalhistas ou custos acima do estimado	SPE	Assistência jurídica, governança corporativa e cláusulas que excluam a responsabilidade do Município
2.21	Negligência na gestão do CONTRATO	Custos gerados por má-gestão ou negligência na execução do CONTRATO por parte da SPE	SPE	Exigência de qualificação técnica no EDITAL, fiscalização da execução, seguro garantia e aplicação de sanções
2.22	Ganho de produtividade	Redução dos custos operacionais causada por ganho de produtividade	AMBOS	Previsão de compartilhamento dos ganhos operacionais por aumento de produtividade
2.23	Dificuldade de atingir parâmetros de performance	Diminuição de receita por dificuldade de atingir índices de desempenho operacional	SPE	EDITAL com previsão do mecanismo de pagamento mediante metas, qualificação das equipes
2.24	Investimentos acima do previsto	Investimentos adicionais da SPE devidos à obsolescência prematura dos equipamentos ou materiais instalados (vida útil mínima exigida neste caso de 12 anos)	SPE	Exigência no EDITAL comprovação de qualidade/especificações dos equipamentos e materiais utilizados bem como garantia por prazo definido

2.25	Cancelamento das apólices dos seguros da SPE	Seguradora cancela apólice dos seguros exigidos pelo CONTRATO	SPE	Possível decretação da caducidade, retenção de pagamentos, exigência de notificação previa ao MUNICÍPIO por parte da seguradora
2.26	Alterações nas especificações de serviços	Alteração nas especificações da prestação de serviço após a assinatura do contrato, salvo culpa da SPE.	PÚBLICO	Exigência no EDITAL comprovação de qualidade/especificações dos equipamentos e materiais utilizados bem como garantia por prazo definido.
2.27	Mudanças tecnológicas implantadas pela concessionária.	Mudanças tecnológicas implantadas pela concessionária para atendimento da sua obrigação de atualidade ou inovações tecnológicas que não tenham sido solicitadas pelo poder concedente.	SPE	Exigência no EDITAL comprovação de qualidade/especificações dos equipamentos e materiais utilizados bem como garantia por prazo definido.
2.28	Aumento do custo de financiamento(s) assumido(s)	Aumento do custo de financiamento(s) assumido(s) para a realização de investimentos ou para o custeio dos serviços objeto da concessão.	SPE	Exigência no EDITAL de comprovação por parte da licitante de que possui capacidade financeira compatível
2.29	Atendimento às metas de efficientização energética	Metas cumpridas conforme previsão no contratual	SPE	Pagamento da contraprestação vinculado ao atingimento de metas, aplicação de sanções em caso de descumprimento.
2.30	Gastos resultantes de defeitos ocultos em bens vinculados	Gastos resultantes em defeitos ocultos em bens vinculados adquiridos pela SPE	SPE	Exigência no EDITAL de comprovação de qualidade/especificações dos equipamentos e materiais utilizados bem como garantia por prazo definido
2.31	Interrupção ou falha de fornecimento de materiais, insumos e serviços	Interrupção ou falha na rede de fornecedores pelos contratados, interrompendo a prestação de serviço	SPE	Exigência no EDITAL de comprovação de qualidade/especificações dos equipamentos e materiais utilizados em quantidade adequada, fiscalização e

				aplicação de sanções pelo descumprimento do contrato.
2.32	Danos nos equipamentos da concessão através de falhas no fornecimento de energia	Danos causados aos equipamentos decorrentes de falhas no fornecimento de energia elétrica	SPE	Fiscalização por equipe técnica adequada e aplicação de sanções.

3. RISCOS AMBIENTAIS

	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
3.1	Custos ambientais	Custos excessivos para atendimento de normas ambientais	SPE	Reequilíbrio econômico financeiro, exigências da área ambiental do MUNICÍPIO dentro de parâmetros adequados
3.2	Descarte inadequado de resíduos perigosos	Custos de multas ou ações civis públicas por descarte inadequado	SPE	Execução de descarte adequado a legislação ambiental, contratação de empresa especializada em descarte de mercúrio
3.3	Impacto na flora e fauna locais	Alteração de árvores e plantas situadas nas vias públicas e de insetos e aves pela presença de luz artificial	SPE	Execução de poda de árvores e avaliação de risco a flora e fauna com ações através de profissional contratado

4. RISCOS LEGAL e/ou REGULATÓRIO

	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
4.1	Intervenção	Custos advindos de intervenção do MUNICÍPIO na CONCESSAO	PÚBLICO	Indenização prevista no CONTRATO, regras legais para intervenção, arbitragem.
4.2	Encampação	Custos adicionais de encampação por interesse público. Necessidade de lei autorizativa	PÚBLICO	Indenização prevista no CONTRATO, regras legais para encampação, arbitragem.
4.3	Caducidade	Decretação de caducidade da CONCESSAO por insuficiência de desempenho da SPE	PÚBLICO	Exigência de qualificação técnica no EDITAL, fiscalização da execução e seguro garantia, arbitragem
4.4	Rescisão do CONTRATO	Rescisão contratual por consenso entre as partes	AMBOS	Indenização prevista no CONTRATO, arbitragem
4.5	Rescisão do CONTRATO por decisão judicial	Rescisão judicial por ação movida pela SPE	SPE	Indenização prevista no CONTRATO
4.6	Anulação	Anulação do CONTRATO por vícios insanáveis	PÚBLICO	Fase de estruturação da PPP conduzida por empresa especializada, indenização prevista no CONTRATO, arbitragem
4.7	Término do CONTRATO por força maior	Término antecipado do CONTRATO causado por evento natural catastrófico	PÚBLICO	Contratação de seguros por parte da SPE, indenização, arbitragem
4.8	Situação política	Decisão de novos governos contrária à CONCESSÃO	PÚBLICO	Indenização prevista no CONTRATO, arbitragem

5. RISCOS JURÍDICOS

	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
--	---------------------------	------------------	----------------------------	-----------------------------

5.1	Direito Empresarial e Societário	Custos advindos do não cumprimento da legislação empresarial e/ou societária por parte da SPE	SPE	Previsão contratual de cumprimento das normas societárias, exigência de governança corporativa, com possível sanção
5.2	Direito do Trabalho	Custos advindos do não cumprimento da legislação trabalhista por parte da SPE	SPE	Previsão contratual de obrigatoriedade de atendimento das normas trabalhistas, qualificação do pessoal, com possível sanção e ausência de responsabilidade subsidiária do Município

6. RISCOS DA ESTRUTURAÇÃO DA PPP E DA LICITAÇÃO

	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
6.1	Estruturação da PPP mal executada	Custos advindos da necessidade de complementação, correção ou reexecução da estruturação da PPP	PÚBLICO	Exigências de qualificação das empresas autorizadas para a estruturação da PPP
6.2	Licitação deserta	Dificuldades impostas ao projeto pelo MUNICÍPIO	PÚBLICO	Exigências de qualificação das empresas autorizadas para a estruturação da PPP, divulgação prévia da CONCESSÃO, consulta pública do EDITAL
6.3	Existência de muitos licitantes	Dificuldade de escolha da melhor proposta dada a quantidade de licitantes	PÚBLICO	EDITAL com critérios claros e objetivos de qualificação técnica e capacidade financeira para a implantação da PPP
6.4	Impugnação do certame	Abuso dos concorrentes e de entes da sociedade civil, na utilização da legislação de licitações	PÚBLICO	Exigências de qualificação das empresas autorizadas para a estruturação da PPP, capacitação da comissão de licitação e de procuradores municipais

6.5	Cancelamento das apólices do seguro para licitar	Seguradora cancela apólice de seguro dada a licitante para a participação no certame	PRIVADO	Desclassificação da licitante
-----	--	--	---------	-------------------------------